



Decreto Nº 1841 - de 16 de Julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 201.248,87 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 201.248,87 (duzentos e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.03.01.12.365.0113.1.0077-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR/AMPL DE PRÉDIOS ESCOLARES ENSINO INFANTIL	----- R\$	9.700,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.700,00
Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
2.03.03.12.361.0113.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	----- R\$	20.000,00
2.03.03.12.364.0113.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.UNIVERSITAR	----- R\$	16.000,00
2.03.03.12.361.0113.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	41.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	50.700,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	----- R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	14.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	14.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
2.07.01.26.782.0167.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DESP. RODOVIÁRIO VICINAL	----- R\$	130.550,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	130.550,00
Total da Unidade 07	----- R\$	130.550,00
Unidade 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Sub-Unidade 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
2.09.01.28.846.0104.9.0003-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA	----- R\$	5.998,87
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.998,87
Total da Unidade 09	----- R\$	5.998,87
Total da Instituição 02	----- R\$	201.248,87
Total Geral Acrescido	----- R\$	201.248,87

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.03.01.12.361.0113.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	20.000,00
2.03.01.12.361.0113.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR/ AMPL DE PRÉDIOS ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	36.000,00
Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
2.03.03.12.361.0113.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	41.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 03 - ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE		
2.04.03.10.302.0361.2.0032-1.600.000 - 3.3.72.30.00 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV	----- R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	14.000,00
Sub-Unidade 11 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.04.11.09.482.0158.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.32.00 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE MORADIAS NA ZONA URBANA	----- R\$	43.000,00
Total da Sub-Unidade 11	----- R\$	43.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	57.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2.05.01.20.608.0173.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.32.00 APOIO AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	43.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	43.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	43.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
2.06.01.15.452.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	15.698,87

[Handwritten signature]
José Francisco da Silva
Prefeito Municipal
CPF 115.115.338-1



Total da Sub-Unidade 01	R\$	15.698,87
Total da Unidade 06	R\$	15.698,87
Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.07.00.26.782.0167.1.0072-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA SECRETÁRIA DE TRANSPORTE	R\$	44.550,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	44.550,00
Total da Unidade 07	R\$	201.248,87
Total da Instituição 02	R\$	201.248,87
Total Geral Anulado	R\$	201.248,87

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 16 de Julho de 2024

Jose Francisco de Moura
JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 16/07/2024
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Evidenciador Responsável: *[Assinatura]*

